

a. . .

- . . m. área metropolitana
- . l. de lisboa

**Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2017-2021**

EDITAL

N.º 18/CML/2020

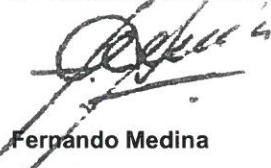
**(Relatório de Gestão e Contas da
Área Metropolitana de Lisboa – 2019)**

FERNANDO MEDINA, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º do mesmo diploma, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 25 de junho de 2020, em reunião não pública e por videoconferência ao abrigo dos n.º 2 e 3 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva, e para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 71 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou por unanimidade, com 11 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Loures, Mafra, Odivelas, Palmela, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 1.256.228 eleitores (52,04%), a Proposta nº 152/CML/2020 - Aprovação do Relatório de Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa – 2019, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 26 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Fernando Medina

P—1 de 1

a. . .

- . . M. área metropolitana
- . I. de lisboa

Aprovado por unanimidade.



Lisboa, 23 de junho de 2020

PROPOSTA Nº 152/CEML/2020

[Aprovação do Relatório de Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa - 2019]

Considerando que:

1. Nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 76º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Comissão Executiva Metropolitana elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da área metropolitana e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do conselho metropolitano;
2. Nos termos do nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), os documentos de prestação de contas individuais das entidades intermunicipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam;
3. Nos termos do nº 4 do artigo 52º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto e da Resolução nº 7/2013, da 2ª Secção do Tribunal de Contas, os documentos de prestação de contas devem ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de abril;
4. Contudo, a Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, que aprovou medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, dispõe, no nº 1 do art.º 4.º que "As entidades previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 51.º da Lei nº 97/98, de 26 de agosto [entre as quais se incluem as autarquias locais, suas associações e federações e seus serviços autónomos, áreas metropolitanas], cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las

ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.”

Termos em que tenho a honra de propor que a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa delibere aprovar o relatório de gestão e documentos de prestação de contas da Área Metropolitana de Lisboa, relativos ao exercício de 2019, conforme anexo, submetendo-os posteriormente a apreciação e votação no Conselho Metropolitano de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº 1 do artigo 76º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 16 de junho de 2020
O Primeiro-Secretário Metropolitano



Carlos Humberto de Carvalho

a. . .

. . m. área
metropolitana
. l. de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2017-2021

(Relatório de Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa – 2019)

Consulte o documento em:

https://wwwamlpt/susProjects/susWebBackOffice/uploadFiles/wt1wwpgf_amlsus_pt_site/componentFileGallery/SUS57C3F9A817F5F/RELATORIO_E_CONTAS2019.PDF